



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE RIQUEZA  
8ª LEGISLATURA

---

**Indicação nº 005/2024**

Senhor Presidente,

Os vereadores **Sergio Martins e Edemar Luis Streg** vem através deste apresentar a Vossa Excelência, nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo, para que seja analisada a viabilidade da pavimentação com pedras irregulares da estrada municipal que compreende o trecho entre a ponte da Linha Cambucica até a propriedade do Sr. Antônio Alieve.

Riqueza, 19 de março de 2024.

---

Sergio Martins  
Vereador

---

Edemar Luis Streg  
Vereador